

PORTARIA Nº 010 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR
(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora requerendo Licença para Interesse Particular;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 127 da Lei Complementar nº 025/2006,

CONSIDERANDO ainda o PARECER ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 – SEMAD.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora **ROSIANE GONZALES FONSECA**, matrícula nº 1868-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 01 (um) ano a contar de 02/02/2026 a 31/01/2027, sem fazer jus ao vencimento ou remuneração.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal



RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que esta Portaria foi publicada de acordo com a Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, **em 26 de janeiro de 2026.**

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS RASSOS
Secretária Municipal de Administração